



## MUNICÍPIO DE PENICHE

# EDITAL

N.º 149/2021

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
EM 05 DE JULHO DE 2021

----- ANA RITA TRINDADE PETINGA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE PRESIDENTE:-----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 05 de julho de 2021, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante.-----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

----- E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi.-----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 09 de junho de 2021.-----

A Vice-Presidente da Câmara,  
Presidente em exercício

Ana Rita Trindade Petinga

MINUTA DA ATA N.º 27/2021

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2021

Aos cinco dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Ana Rita Trindade Petinga, em exercícios de funções de Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de intervenção do público.-----

----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 4.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em edifício de habitação e do armazém para arrumos, para o prédio sito na Rua Santa Isabel, n.º 1A – Bairro de São José, em Peniche, apresentado em nome de Ambrósio Henrique de Jesus Santos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----2) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros em parcela a destacar com cedência de terreno, para o prédio sito em “Fujão” - Rua da Bela Vista, na Serra d’El-Rei, apresentado em nome de Ana Cristina Henrique Soares – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----3) Pedido de licenciamento para construção de um hotel apartamento de quatro estrelas, piscina e muros de vedação, c/cedências, para o prédio sito na Rua dos Livraldos, em Ferrel, apresentado em nome de Escola Surf do Baleal, L.<sup>da</sup> - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- Divisão de Obras Municipais:-----

-----4) Empreitada de reabilitação do edifício a antiga central para Centro Cívico e Intergeracional de Peniche – erros e omissões: trabalhos a menos n.º 1, trabalhos complementares n.º 1 e prorrogação de prazo – Pelouro das Obras Municipais; -----

----- Regulamentos municipais:-----

-----5) Proposta de Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Peniche – Pelouro das Finanças; -----

----- Educação:-----

-----6) Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo de 2021/2022 – Pelouro da Educação;-----

----- Recursos Humanos:-----

-----7) Alteração da tipologia de contratação de candidatos com deficiência ou incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para o Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----8) Alteração da tipologia de contratação de candidatos com deficiência ou incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para a Divisão de Energia e Ambiente – Serviço dos Espaços Verdes – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

-----9) Alteração da tipologia de contratação de candidatos com deficiência ou incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para Divisão de Obras Municipais – Serviço de Carpintaria – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----Aquisição de bens e serviços:-----  
-----10) Fornecimento de combustíveis rodoviários – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Documentos previsionais:-----  
-----11) Alteração permutativa ao Orçamento da Despesa e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2021 (modificação n.º 11) - Pelouro das Finanças;-----

-----Relacionamento Institucional:-----  
-----12) Reserva da Biosfera da Berlenga;-----

-----Concessão de subsídios e outros apoios:-----  
-----13) Transferência de verbas para as freguesias, na sequência da Eleição para a Assembleia da República de 2019 – Pelouro da Administração Geral;-----

-----14) Transferência de verbas para as freguesias, na sequência da atualização dos eleitores inscritos em 2020 – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Apoios diversos:-----

-----15) Atribuição de apoio à Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro de 1902, para a realização da Festa de Verão em Atouguia da Baleia, em Honra de Nossa Senhora da Assunção – Pelouro do Associativismo;-----

-----16) Atribuição de apoio para a realização do evento “Concertos da Justiça” – Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura.-----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata.-----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e quarenta e sete minutos, encontrando-se na sala os seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. O senhor Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente da Câmara, não participou na reunião, por se encontrar de férias.-----

Estiveram presentes os senhores: Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante o período de audição do público e durante a apreciação e votação dos pontos um a três da ordem do dia.-----

#### ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.ºs 17, 18 e 19/2021, das reuniões camarárias realizadas nos dias 03, 10 e 13 de maio de 2021, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

#### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(consultar ata)

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas

por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

**1) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em edifício de habitação e do armazém para arrumos, para o prédio sito na Rua Santa Isabel, n.º 1A – Bairro de São José, em Peniche, apresentado em nome de Ambrósio Henrique de Jesus Santos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 613/2021:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido ao abrigo da alínea a) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2, do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, apresentado em nome de Ambrósio Henrique de Jesus Santos em 23 de julho de 2020, para legalização de alterações em edifício de habitação e do armazém para arrumos, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 30 de junho de 2021, nomeadamente por:

1- Da análise aos elementos disponibilizados e da visita efetuada ao local em 29 de junho de 2021, observa-se que a área relativa ao anexo (garagem e armazém) é superior à área da moradia.

Importa salientar, que um anexo serve para usos complementares à utilização do edifício principal, neste caso, uma moradia. É notório que cada moradia, do conjunto onde se insere a pretensão, é complementada por um volume anexo. Todavia, no caso em apreço, a volumetria do anexo é excessiva proporcionalmente ao edifício principal (ver fotografia do parecer técnico), apresentado a moradia 64.60 m<sup>2</sup> e o anexo 111.50 m<sup>2</sup> de área bruta de construção;

2-Mais se verifica, que o corpo anexo a legalizar não apresenta o afastamento mínimo regulamentar à estrema da propriedade, atuando em desconformidade com o estabelecido no artigo 23.º do RMUE, situação agravada com a presença de vãos de janelas (ver fotografia do parecer técnico).

3- Entende este gabinete, face ao supramencionado, que o volume anexo a legalizar não contribui para a dignificação e valorização do conjunto onde se insere, comprometendo pela aparência e proporção o aspeto do conjunto, denominado por Bairro de Santana. Assim, considera-se que a operação urbanística contraia o artigo 21.º do RMUE, quanto à inserção arquitetónica.»  
(Doc.466 DPGU 626/20) -----

**2) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros em parcela a destacar com cedência de terreno, para o prédio sito em “Fujão” - Rua da Bela Vista, na Serra d’El-Rei, apresentado em nome de Ana Cristina Henrique Soares – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 614/2021:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Ana Cristina Henriques Soares, em 24 de março de 2021, para construção de moradia unifamiliar e muros em parcela a destacar com cedência de terreno, a realizar no prédio sito “Fujão” - Rua da Bela Vista, localidade de Serra d’El-Rei, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da

*Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 30 de junho de 2021, nomeadamente por:*

*1- Embora o prédio onde se insere a operação urbanística seja abrangido por outras classes de espaços, a intervenção apenas coincide com Espaços Urbanizáveis.*

*2- Os Espaços Urbanizáveis, classe onde se insere a proposta, são assim denominados por se tratarem de áreas de expansão do tecido urbano consolidado. A expansão urbana poderá ocorrer consoante as necessidades locais, programas definidos e caso cumpram o conjunto de premissas urbanísticas e objetivos estabelecidos no artigo 12.º do regulamento do PDM. A expansão urbana deverá ser orientada no sentido de conter do alastramento urbano desordenado, incoerente e de expressão urbanística desqualificada. No seguimento do ponto anterior, julga-se que a proposta não cumpre o estabelecido no n.º 3.6 do artigo 12.º do RPDM, uma vez que não promove a articulação e continuação de um tecido urbano, constituindo uma edificação dispersa, sem contribuir para o cumprimento dos objetivos estabelecidos no n.º 2 do mesmo artigo.*

*3- Sem prejuízo do transmitido no ponto anterior, verifica-se que a operação urbanística proposta apresenta uma área bruta de construção que ultrapassa os índices urbanísticos estabelecidos para o aglomerado urbano onde se insere, de nível II, considerando a parcela a destacar, atuando em desconformidade com o estabelecido no n.º 3.3 do artigo 12.º do regulamento do PDM.*

*4- Mais se verifica, que a proposta não respeita o estabelecido no artigo 23.º do RMUE, quanto ao afastamento mínimo à estremada propriedade, nomeadamente, a nascente.*

*5- Observa-se ainda, que o material proposto para a cobertura - zinco de cor cinza contraria o estabelecido no artigo 25.º do RMUE.» (Doc.467 DPGU 191/21)-----*

**3) Pedido de licenciamento para construção de um hotel apartamento de quatro estrelas, piscina e muros de vedação, c/cedências, para o prédio sito na Rua dos Livraldos, em Ferrel, apresentado em nome de Escola Surf do Baleal, L.<sup>da</sup> - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-  
**Deliberação n.º 615/2021:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----**

*«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de um hotel apartamento de quatro estrelas, piscina e muros de vedação com cedências, a realizar no prédio sito na Rua dos Livraldos, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Escola Surf do Baleal, L.<sup>da</sup>, no dia 12 de maio de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 30 de junho de 2021, nomeadamente nas seguintes condições:*

*1-Verifica-se que o requerente efetuou uma reunião com técnicos do Turismo de Portugal (TdP), em 28 de abril de 2021, do qual resultou o relatório constante nos elementos processuais, que consistiu na análise do programa do projeto de arquitetura. De salientar, que o parecer do TdP não é vinculativo para o licenciamento da operação urbanística, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 26.º, do Decreto-Lei n.º 80/2017, de 30 de junho. Todavia, da análise ao relatório da reunião, não se observa condições ou restrições quanto à adequação do empreendimento turístico ao uso pretendido.*

*2-Da análise aos elementos apresentados, não se observa pedido de dispensa de cumprimento de requisitos para a atribuição de classificação de categoria do empreendimento turístico pretendido – Hotel - apartamento de quatro estrelas. Todavia, em fase de auditoria de classificação do empreendimento, o TdP irá verificar o cumprimento dos requisitos necessários para a classificação.*

*3-Da análise à memória descritiva, no que respeita às disposições legais e regulamentares aplicáveis à segurança contra incêndios, importa salientar que o autor do projeto insere a*

*operação urbanística na 1ª Categoria de Risco, considerando um efetivo inferior a 100 pessoas, em utilização tipo VII.*

*4-Observa-se que o requerente solicitou junto do SMAS um parecer quanto às condições de abastecimento de água e drenagem de águas residuais para área de intervenção, originando a informação dos serviços datada de 05 de maio de 2021. Deverá o requerente acautelar as condições e recomendações dos SMAS nos projetos de especialidades de engenharia a entregar posteriormente.*

*5-Analisado o projeto de arquitetura, julga-se que a solução proposta contribui para a continuidade e remate do tecido urbano, sendo satisfatória quanto à inserção na estrutura urbana e na paisagem envolvente, com atuação em cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente, no que se refere ao disposto nos artigos 11.º e 12.º do regulamento do PDM.*

*6-Verifica-se que a operação urbanística propõe uma cedência de área de terreno gratuita para domínio público municipal, de 367.00m<sup>2</sup>, compreendo obras de urbanização. Em caso de deliberação camarária favorável, deverá o requerente formalizar a cedência com a entrega dos elementos específicos para o feito.*

*7-Afigura-se na planta de implantação o desenho da proposta síntese relativa às obras de urbanização, nomeadamente, passeio e estacionamento público, na frente do prédio. No âmbito das competências deste serviço, considera-se satisfatório o desenho proposto, entendendo que promove a continuidade e alinhamento com estrutura urbana existente, bem como atua em conformidade com o estudo de alinhamentos, aprovado para o local, datado de 23 de agosto de 2011, na versão atualizada.*

*8-Face às obras de urbanização a executar, deverá o requerente apresentar, em simultâneo com os projetos de especialidades de engenharia, os projetos de especialidades relativos às obras de urbanização, nos termos previstos do artigo 50.º do Regulamento Municipal de Urbanização e da Edificação.» (Doc.468 DPGU 393/21) -----*

#### DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

**4) Empreitada de reabilitação do edifício a antiga central para Centro Cívico e Intergeracional de Peniche – erros e omissões: trabalhos a menos n.º 1, trabalhos complementares n.º 1 e prorrogação de prazo – Pelouro das Obras Municipais: -----**

**Deliberação n.º 616/2021:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, datada de 30 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação n.º 346/2021, da Divisão de Obras Municipais, datada de 21 de junho de 2021, propõe-se a aprovação dos trabalhos a menos n.º 1, no valor de 13.763,78€, dos trabalhos complementares n.º 1, no valor de 70.996,50€, e da respetiva prorrogação do prazo de 35 dias, decorrentes da resposta à lista de Erros e Omissões apresentada pelo empreiteiro, da empreitada de “Reabilitação do edifício da antigo central para Centro Cívico e Intergeracional de Peniche”, procedendo à respetiva modificação objetiva do contrato de acordo com os artigos 311.º e 375.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, devendo o empreiteiro ser notificado da decisão.» (Doc.469 NIPG 4694/21) -----*

#### REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

**5) Proposta de Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Peniche – Pelouro das Finanças: -----**

**Deliberação n.º 617/2021:** Considerando que não foi oportuno apresentar a proposta mais cedo, e que se está em final de mandato, deliberado retirar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, datada de 29 de junho de 2021, para que seja apreciada no próximo mandato. (NIPG 21032/19)-----

EDUCAÇÃO:

**6) Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo de 2021/2022 – Pelouro da Educação:**-----

**Deliberação n.º 618/2021:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, datada de 29 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----  
«Considerando a informação do Setor de Educação n.º 1272/21, de 22 de junho, que anexo, proponho no uso das competências estabelecidas nas alíneas r) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, de acordo com o mapa de pessoal para o ano de 2021, aprovado pela Assembleia Municipal, deliberação n.º 27/2020, na sua sessão de 18 de dezembro de 2020, autorize a abertura de procedimento simplificado e urgente, com constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento dos 46 postos de trabalho, conforme as necessidades identificadas e inerentes ao ano letivo 2021/2022.»  
(Doc.470 NIPG 11846/21)-----

RECURSOS HUMANOS:

**7) Alteração da tipologia de contratação de candidatos com deficiência ou incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para o Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche – Pelouro dos Recursos Humanos:**-----

**Deliberação n.º 619/2021:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, datada de 30 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----  
«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 03 de maio de 2021, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei a alteração da tipologia de contratação de um candidato com deficiência ou incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, havendo manutenção do financiamento previamente aprovado. Para este efeito, propõe-se a contratação Sem Termo da colaboradora Paula Alexandra Reias Soares Carepa Martinho, com início em 02 de maio de 2021 para o Centro Social de Pessoal da Câmara Municipal de Peniche.»  
(Doc.471 NIPG 6778/21)-----

**8) Alteração da tipologia de contratação de candidatos com deficiência ou incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para a Divisão de Energia e Ambiente – Serviço dos Espaços Verdes – Pelouro dos Recursos Humanos:**-----

**Deliberação n.º 620/2021:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, datada de 29 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----  
«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 24 de novembro de 2020, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei a alteração da tipologia de contratação de um candidato com

*deficiência ou incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, havendo manutenção do financiamento previamente aprovado. Para este efeito, propõe-se a contratação sem Termo do colaborador Paulo Jorge Franco Lopes, com início em 11 de dezembro de 2020 para a Divisão de Energia e Ambiente - Serviço dos Espaços Verdes.» (Doc.472 NIPG 17952/20)-----*

**9) Alteração da tipologia de contratação de candidatos com deficiência ou incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para Divisão de Obras Municipais – Serviço de Carpintaria – Pelouro dos Recursos Humanos:-----**

**Deliberação n.º 621/2021:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, datada de 30 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 02 de maio de 2021, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei a alteração da tipologia de contratação de um candidato com deficiência ou incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, havendo manutenção do financiamento previamente aprovado. Para este efeito, propõe-se a contratação Sem Termo do colaborador João Paulo Estrada Dias dos Santos, com início em 02 de maio de 2021 para a Divisão de Obras Municipais - Serviço de Carpintaria.» (Doc.473 NIPG 6770/21)-----*

#### AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

**10) Fornecimento de combustíveis rodoviários – Pelouro da Administração Geral:-----**

**Deliberação n.º 622/2021:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, datada de 30 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando que:*

*- Por deliberação camarária n.º 126/20, de 03 de fevereiro, foi adjudicado à empresa Lubrifuel – Combustíveis Lubrificantes, L.<sup>da</sup>, a aquisição de “combustíveis rodoviários – Lote 2 – gasóleo rodoviário a granel”. - A empresa Lubrifuel – Combustíveis Lubrificantes, L.<sup>da</sup>, prestou um seguro caução no valor de 14.430,00 €, para garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações.*

*- O fornecimento da totalidade dos bens encontra-se concluído.*

*Proponho que, de acordo com o n.º 3 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, e dado que foram cumpridas todas as obrigações contratuais, a Câmara Municipal delibere libertar o seguro-caução, apresentado pela empresa Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, L.<sup>da</sup>.» (Doc.474 NIPG 12354/21)-----*

#### DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

**11) Alteração permutativa ao Orçamento da Despesa e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2021 (modificação n.º 11) - Pelouro das Finanças:-----**

**Deliberação n.º 623/2021:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, datada de 30 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 28*



*de junho de 2021, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2021 (modificação n.º 11), conforme os documentos em anexo.» (Doc.475 NIPG 12448/21)-----*

**RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:**

**12) Reserva da Biosfera da Berlenga:-----**

**Deliberação n.º 624/2021:** Foi apresentado o Relatório da Década 2011-2021 da Reserva da Biosfera das Berlengas pela senhora Dr.ª Maria de Jesus Fernandes (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas). Deliberado, por proposta verbal da senhora Vice-Presidente da Câmara, em exercício de funções de Presidente, submeter a consulta pública.-----

**CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS:**

**13) Transferência de verbas para as freguesias, na sequência da Eleição para a Assembleia da República de 2019 – Pelouro da Administração Geral: -----**

**Deliberação n.º 626/2021:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, datada de 30 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a transferência efetuada pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, recebida a 12 de janeiro de 2021, e informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, de 30 de junho de 2021, proponho que a Câmara Municipal delibere autorizar a transferência de 254,16€ para a Freguesia de Atouguia da Baleia, 116,88€ para a Freguesia de Serra d'El-Rei, 143,52€ para a Freguesia de Ferrel e 346,04€ para a Freguesia de Peniche, no valor total de 860,60€, correspondente à repartição da verba transferida, referente à eleição para a Assembleia da República, realizada no dia 6 de outubro de 2019, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio, e no Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro.» (Doc.476 NIPG 756/21)-----*

**14) Transferência de verbas para as freguesias, na sequência da atualização dos eleitores inscritos em 2020 – Pelouro da Administração Geral: -----**

**Deliberação n.º 627/2021:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, datada de 30 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a transferência efetuada pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, comunicada a 21 de abril de 2021, pelo ofício 9557/2021/SGA\_AE/DAE, e informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, de 30 de junho de 2021, proponho que a Câmara Municipal delibere autorizar a transferência de 73,70€ para a Freguesia de Atouguia da Baleia, 39,30€ para a Freguesia de Serra d'El-Rei, 46,00€ para a Freguesia de Ferrel e 96,04€ para a Freguesia de Peniche, no valor total de 255,04€, correspondente à repartição da verba transferida, referente à atualização dos eleitores inscritos a 31 de dezembro de 2020, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio.» (Doc.477 NIPG 7721/21) -----*

**APOIOS DIVERSOS:**

**15) Atribuição de apoio à Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro de 1902, para a realização da Festa de Verão em Atouguia da Baleia, em Honra de Nossa Senhora da Assunção – Pelouro do Associativismo:-----**

**Deliberação n.º 628/2021:** Deliberado retirar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara,

no exercício das funções de Presidente, datada de 29 de junho de 2021, para que a mesma seja retificada, devendo ser presente numa próxima reunião. (NIPG 12149/21)-----

**16) Atribuição de apoio para a realização do evento “Concertos da Justiça” – Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura:**-----

**Deliberação n.º 629/2021:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, datada de 01 de julho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----  
«*Proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 13.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio do Município de Peniche ao evento “Concerto da Justiça”, que terá lugar no dia 05 de julho no Museu Nacional Resistência e Liberdade – Fortaleza de Peniche.*» (Doc.478 NIPG 12715/21) -----

**APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:**

**Deliberação n.º 630/2021:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com a senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**ENCERRAMENTO:**

Sendo doze horas e cinquenta minutos, a senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

A senhora Vice-Presidente,  
no exercício de funções de Presidente,  
(assinado no original)

-----  
A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)  
-----